

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 6.101, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

Concede licença maternidade a servidora e dá outras providências.

O Prefeito de Marmealeiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve;

Art. 1º Conceder: Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, a servidora **Gleice Jaqueline Castanha de Andrade Ghisi**, matriculada sob o nº 831-1, no cargo de Professora de Educação Infantil, no período de **09/09/2019 à 06/01/2020**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marmealeiro, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove.


JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA
Prefeito de Marmealeiro